

MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Gavião Peixoto/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como se segue e não como constou:

3.6. O candidato poderá efetuar uma única inscrição **em cada período (manhã e tarde)** neste Concurso Público.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como se segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Gavião Peixoto/SP, na data prevista de **01 de setembro de 2024**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário oficial do Município e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.gaviaopeixoto.wls.com.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Inclui-se:

7.1.1 As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGO
A (Manhã)	PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; PEB II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PEB II – HISTÓRIA PEB II – PORTUGUÊS
B (Tarde)	PEB II – ARTES PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II – GEOGRAFIA PEB II – INGLÊS PEB II – MATEMÁTICA

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Concurso Público para o Município de Gavião Peixoto/SP.

Gavião Peixoto, 05 de julho de 2024.

Adriano Marçal da Silva
Prefeito Municipal de Gavião Peixoto /SP